



PORTARIA PREXC/UFPI Nº 10, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Designar a Coordenação do Projeto Rondon – Operação Carnaúba, no âmbito da Universidade Federal do Piauí, nos termos do processo seletivo regido pelo Edital Nº 1/2026-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1756, de 21 de novembro de 2024,

CONSIDERANDO o Edital Nº 1/2026-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD do Processo Seletivo de Instituições de Ensino Superior para participação na Operação Carnaúba do Projeto Rondon no Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a aprovação da Universidade Federal do Piauí – UFPI no referido processo seletivo com classificação da proposta 100.028;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) docentes Olivia Dias de Araújo e Renato Mendes dos Santos para exercerem as funções, respectivamente, de Coordenadora e Coordenador Adjunto do Projeto Rondon – Operação Carnaúba, representando a Universidade Federal do Piauí – UFPI, em conformidade com a seleção nacional promovida pelo Ministério da Defesa.

Art. 2º Compete aos(as) Coordenadores(as) designados(as) acompanhar, articular e desenvolver as atividades relacionadas à participação da Universidade Federal do Piauí na Operação Carnaúba, observadas as orientações, normas e diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Defesa e pela UFPI.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria terão vigência durante o período de planejamento, execução e encerramento das atividades relativas à Operação Carnaúba, conforme o cronograma estabelecido pelo Ministério da Defesa.



Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, conforme o disposto no inciso IV do art. 18º do Decreto nº 12.002/2024.

Teresina, 10 de setembro de 2026.

Waleska Ferreira de Albuquerque
Pró-Reitora de Extensão e Cultura